

LEI MUNICIPAL Nº. 5.201, DE 04 DE MARÇO DE 2024

(Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, que especifica, autoriza alteração orçamentaria e transferência financeira e dá outras providências).

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 04.03.2024, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a repasses financeiros de Demanda de Audiências para Entidades do Município, para o exercício de 2024, financiado com recursos próprios, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificada e respeitando sua devida Fonte de Recurso, com a seguinte classificação:

02.01

02.01.00 Gabinete do Prefeito e Dependências

08.244.0003.2019 Fundo Social de Solidariedade

3.3.50.39 FR.01 Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Entidade: Fundo Social de Solidariedade de Lucélia

02.08

02.08.00 Educação

12.365.0010.2061 Manutenção Ensino Creche

3.3.50.39 FR.01 Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Entidade: Creche Ana Maria Javouhey

02.09

02.09.00 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0009.2029 Assistência ao Idoso

4.4.50.51 FR 01 Auxílios R\$ 100.000,00

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

08.243.0009.2023 Apoio a Criança e Adolescente

3.3.50.39 FR.01 Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Entidade: Aprocaf - Associação de Proteção a Criança e Adolescente

02.10 Fundo Municipal de Saúde

02.10.00 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0008.2050 - Repasse a Santa Casa de Lucélia

3.3.50.39 FR 01 Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Lucélia

10.301.0008.2040	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
Entidade: AVAPOC - Associação dos Voluntários de Apoio Port. Câncer		
3.3.50.39 FR 01	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.12	Agricultura e Meio Ambiente	
02.12.00	Agricultura e Meio Ambiente	
20.542.0011.2015	Manutenção do Meio Ambiente	
4.4.50.52 FR 01	Auxílios	R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 280.000,00

Art. 2º. Para atender ao crédito adicional especial, mencionadas no Artigo 1º, será usada a anulação total do crédito orçamentário abaixo relacionado, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

02.03	Secretaria de Finanças	
02.03.00	Secretaria de Finanças	
99.999.003.0005	Reserva Demanda Audiências	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 280.000,00

Art. 3º. Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.985, de 04 de novembro de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, Lei Municipal nº. 5.158, de 18 de setembro de 2023 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, Lei Municipal nº. 5.192, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de março de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO